



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

194

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 076/2006

Reconhece de utilidade pública a Associação Unida do Jardim Laguna.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO UNIDA DO JARDIM LAGUNA**, com sede neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, em Contagem, aos 06 de outubro de 2006.



ARNALDO DE OLIVEIRA
-PRESIDENTE-



IRINEU INÁCIO DA SILVA
-1º SECRETÁRIO-